



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro

Cachoeira de Minas – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

CONTRATADA:

UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

Avenida Cel. Alfredo Custódio de Paula, n.º 916, bairro Medicina

Pouso Alegre – MG

CNPJ n.º 10.664.372/0001-76

OBJETO:

Aditivo qualitativo no módulo de Gestão Tributária de Contratações Públicas com a inclusão das funcionalidades dos módulos Edital e Obras ao Contrato Administrativo n.º 118/2017, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG e a empresa UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

ADITAMENTO:

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo é de Adaptação do SISTEMA DE EDITAL e OBRAS, com a inclusão das funcionalidades como: Elaboração do certame, cadastro de obra, cadastro/inclusão de bens públicos, cadastro simplificado da obra, situação da obra, cadastro de medições, de responsáveis, geração de arquivos para o TCE/MG.

Fica acrescido em aproximadamente **0,57%** do valor total do contrato.

JUSTIFICATIVA:

Devido a descontinuidade da plataforma do Geo-Obras (Flash) em 2020 pelo TCE/MG e para atendimento da Resolução 11/2019 e IN 01/2019 do TCEMG, as informações referentes à execução de serviços, de obras de engenharia e compras de materiais com a mesma finalidade, deverão ser enviadas via SICOM, através de dois novos módulos: **Módulo Edital e Módulo Obra**.

Sendo assim há a necessidade de aumentar qualitativamente os serviços licitados, razão pela qual se tornou necessário o aditamento do Contrato Administrativo n.º 118/2017 com base no artigo 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA:

O preço pela prestação do serviço de Locação e Licenciamento de software previsto no Contrato Administrativo n.º 118/2017 passa a ser de: **R\$ 144.280,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais)**, sendo o valor do presente aditivo de **R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)**, ou seja, **R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** mensais pelo período de 02 meses.

O valor mensal do contrato passará de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** mensais, para **R\$ 10.390,00 (Dez Mil, Trezentos e Noventa Reais)** mensais, a partir de 01/06/2020.

A vigência do presente termo aditivo, será a partir de **01/06/2020**, respeitando as demais cláusulas e termos do contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alterados por este documento.

E por estarem assim contratados, assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:

Cachoeira de Minas/MG, 02 de Junho de 2020.

Pela Contratante
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
Prefeito Municipal

Pela Contratada
Rubier Coimbra de Souza
**UNIÃO – ASSESSORIA, CONSULTORIA,
TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA – EPP**

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____